



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do despacho n° 93/2019:

Nomeando Pedro Coelho Vaz, Reverificador Aduaneiro, do quadro da Direcção Nacional de Receitas do Estado, para em comissão de serviço, exercer o cargo de Chefe da Delegação Aduaneira de Assomada..... 1867

Direcção Nacional da Administração Pública:

Extrato do despacho n° 2355/2019:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Nadja Alexandra Monteiro Fonseca, na qualidade de mãe representante da menor Naima Fonseca Ribeiro, herdeiro hábil de Rui Victor Dupret Ribeiro 1868

Extrato do despacho n° 2356/2019:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Ana Mendes Tavares, na qualidade de cônjuge sobrevivente de João Costa Tavares. 1868

Extrato do despacho n° 2357/2019:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Mariana Margarida, na qualidade de filha maior de Justino Soares..... 1868

Extrato do despacho n° 2358/2019:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Idalina Gonçalves Fonseca, na qualidade de mãe representante da menor, Mónica Humara Gonçalves Soares, herdeiro hábil de Justino Soares 1868

Extrato do despacho n° 2359/2019:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Gilmar Lopes Soares, na qualidade de filho maior de Justino Soares 1868

Extrato do despacho n° 2360/2019:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Fátima Lopes Castro Soares, na qualidade de cônjuge sobrevivente e representante dos filhos menores, Guilherme Castro Soares e Djanira Castro Soares, herdeiros hábeis de Justino Soares 1869

Extrato do despacho n° 2361/2019:

Aposentando António Manuel Spencer Andrade, Professor do Ensino Secundário, Assistente nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação 1869

Extrato do despacho n.º 2362/2019:

Aposentando Benjamin Soares Sanches, Professor do Ensino Básico, Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1869

Extrato do despacho n.º 2363/2019:

Aposentando Inês dos Reis Marques Semedo, Professora do Ensino Básico, Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1869

Extrato do despacho n.º 2364/2019:

Aposentando Luiza da Cruz Tomar, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social..... 1869

Extrato do despacho n.º 2365/2019:

Aposentando Samuel Diniz Pereira, ex-Conductor Auto Pesado, do quadro de pessoal do ex-Instituto Nacional de Engenharia Rural e Florestas..... 1870

Extrato do despacho n.º 2366/2019:

Aposentando Maria José Salomé dos Santos, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social..... 1870

Extrato do despacho n.º 2367/2019:

Aposentando José Manuel Lopes Ramos Lizardo, Assistente Técnico nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Família e Inclusão Social..... 1870

Extrato do despacho n.º 2368/2019:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Joana Maria Lopes Barros de Pina, na qualidade de cônjuge sobrevivente de António de Maria Gomes da Mota..... 1870

Extrato do despacho n.º 2369/2019:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Maria Eulália da Veiga Martins Tavares de Brito da Silva, na qualidade de cônjuge sobrevivente de António Pedro Gomes de Brito Delgado Silva..... 1870

Extrato do despacho n.º 2370/2019:

Aposentando Anilda de Pina, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social..... 1870

Extrato do despacho n.º 2371/2019:

Aposentando Euzébia Tavares de Pina, Professora do Ensino Básico, Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1871

Extrato do despacho n.º 2372/2019:

Aposentando Maria de Assunção Monteiro Semedo, Professora do Ensino Básico, Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1871

Extrato do despacho n.º 2373/2019:

Aposentando Georgina Vitória Dias, Auxiliar, do quadro de pessoal da Universidade de Cabo Verde... 1871

Extrato do despacho n.º 2374/2019:

Aposentando Margarida Mendes da Costa, Professora do Ensino Básico Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1871

Extrato do despacho n.º 2375/2019:

Aposentando Maria Assunção Vieira de Oliveira Rodrigues, Professora do Ensino Básico, Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1872

Extrato do despacho n.º 2376/2019:

Aposentando Maria José Delgado Fortes Delgado, Professora do Ensino Secundário, nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1872

Extrato do despacho n.º 2377/2019:

Aposentando Maria de Lourdes Adrião Lopes, Professora do Ensino Básico, Assistente nível II, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1872

Extrato do despacho n.º 2378/2019:

Aposentando Saturnino Dias de Brito, Professor do Ensino Secundário nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1872

Extrato do despacho n.º 2379/2019:

Aposentando Arlinda Januária Fortes Delgado, Professora do Ensino Básico, Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1872

Extrato do despacho n.º 2380/2019:

Aposentando Maria Luisa Mendes Fernandes da Veiga, Professora do Ensino Básico, Assistente nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Educação..... 1872

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO***Direcção Nacional da Polícia Judiciária:*****Retificação n.º 151/2019:**

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* n.º 173 de 6 de dezembro de 2019, referente ao extrato do despacho de Anilson Lenine Silva Varela, Inspetor nível II, do quadro da Polícia Judiciária..... 1873

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E ENERGIA***Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual:*****Extrato do despacho n.º 2381/2019:**

Reconhecimento da aprovação do modelo pelo congénere estrangeiro.....1873

PARTE D	<p style="text-align: center;">MINISTÉRIO PÚBLICO</p> <p style="text-align: center;"><i>Conselho Superior do Ministério Público:</i></p> <p>Extracto da deliberação nº 30/CSMP/2019/2020:</p> <p>Aprovando por unanimidade, o relatório final do concurso de acesso para preenchimento de 8 (oito) vagas na categoria de Procurador da República de 1ª Classe, e homologa a lista de classificação final dos candidatos aprovados. 1874</p> <p>Extracto da deliberação nº 31/CSMP/2019/2020:</p> <p>Promovendo com efeitos imediatos, os seguintes Magistrados do Ministério Público, aprovados em concurso, que se indicam. 1874</p>
PARTE E	<p style="text-align: center;">UNIVERSIDADE DE SANTIAGO</p> <p style="text-align: center;"><i>Secretaria Geral:</i></p> <p>Despacho nº 17/2010:</p> <p>Autorização para funcionamento, no ano lectivo 2010/11, do Curso de Comunicação Social, solicitada pela Universidade de Santiago (US). 1874</p> <p>Despacho nº 10/2015:</p> <p>Acreditação e registo do ciclo de estudos do Curso de Estudos Superiores Profissionalizantes (CESP) em Desenvolvimento de Produtos Multimédia na US, no ano académico 2014/15. 1874</p> <p>Despacho nº 11/2015:</p> <p>Acreditação e registo do ciclo de estudos do Curso de Estudos Superiores Profissionalizantes (CESP) em Topografia e Sistemas de Informação Geográfica na US, no ano académico 2014/15. 1875</p> <p>Despacho nº 60/GME/2017:</p> <p>Acreditação e registo do ciclo de estudos do Curso de Estudos Superiores Profissionalizantes (CESP) em Turismo Rural e Ecológico na US, no ano académico 2017/18. 1875</p> <p>Despacho nº 54/GME/2017:</p> <p>Acreditação e registo do ciclo de estudos do Curso de Estudos Superiores Profissionalizantes (CESP) em Educação de Infância na US, no ano académico 2017/18. 1875</p> <p style="text-align: center;">REDE RECORD DE TELEVISÃO CABO VERDE</p> <p>Despacho I/2019:</p> <p>Publicando o relatório de contas da Record TV Cabo Verde, relativamente ao ano económico de 2017. 1876</p> <p>Despacho II/2019:</p> <p>Publicando o relatório de contas da Record TV Cabo Verde, relativamente ao ano económico de 2018. 1878</p>
PARTE G	<p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DA PRAIA</p> <p style="text-align: center;"><i>Câmara Municipal:</i></p> <p>Deliberação nº 21/2019:</p> <p>Exonerando a seu pedido, o Topógrafo João Paulo Pereira Modesto, do cargo de Diretor de Topografia e Cadastro. 1880</p>

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 93/2019 — De S. Ex^a o Secretário de Estado Adjunto das Finanças

De 16 de outubro de 2019:

Pedro Coelho Vaz, Reverificador Aduaneiro, Referência 11, Escalão A, do quadro da Direcção Nacional de Receitas do Estado, Ministério

das Finanças, Licenciado em Línguas, é nomeado em Comissão de Serviço, para exercer o cargo de Chefe da Delegação Aduaneira de Assomada, nos termos do artigo 9º do Decreto-Lei nº 59/2014 de 04 de Novembro, conjugado com as alíneas a) e b) do artigo 14º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, a alínea b) do nº 1 e alínea a) do nº 3 do artigo 10º do DL 28/2018, 24 de Maio.

Os encargos têm cobertura na rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro – 40.10.09.03.02, Orçamento de Funcionamento da Direcção Nacional de Receitas do Estado. Ministério das Finanças.

(Visado pelo Tribunal de contas no dia 29 de novembro de 2019)

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 6 de dezembro de 2019. — O Director Geral,
Carlos Rocha de Oliveira

Anexo

Visto
O Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças,
_____ / Carlos Rocha de Oliveira/
As despesas têm cabimento no Centro de Custo: 40.10.09.03.07.18 – Receitas Aduaneiras.
Classificação Económica: 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro.
Cuja dotação inicial é de 98.763.900.
Dotação atual após outras despesas é de 17.855.514.
E tem disponível o montante de 17.855.514.
Do orçamento do Ministério das Finanças, para o ano de 2019.
A Direcção de Serviço de Finanças e Património, aos ____/____/ 2019.

Direcção Nacional da Administração Pública

Extrato do despacho nº 2355/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 18 de outubro de 2019:

Nadja Alexandra Monteiro Fonseca, na qualidade de mãe representante da menor Naima Fonseca Ribeiro herdeiro hábil de Rui Victor Dupret Ribeiro ex aposentado falecido no dia 19 de abril de 2019, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64^o, n.º 1 do artigo 67^o e 70^o, ambos da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 202.764\$00(duzentos e dois mil, setecentos e sessenta e quatro escudos) anual, conforme a discriminação seguinte:

Filha menor:

Naima Fonseca Ribeiro... 202.764\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 19 de abril 2019, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de novembro de 2019)

Direcção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 3 de dezembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 2356/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 18 de outubro de 2019:

Ana Mendes Tavares, na qualidade cónjuge sobrevivente de João Costa Tavares ex aposentado, falecido no dia 16 de junho de 2019 fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64^o e 65^o, ambos da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 252.768\$00(duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos sessenta e oito escudos), anual conforme a discriminação seguinte:

Cónjuge Sobrevivo

Ana Mendes Tavares 252.768\$00

Por despacho de 17 de julho de 2012 do Director da Contabilidade Pública foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 326 499\$00 (trezentos vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e nove escudos), será amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 278\$00 e as restantes de 1 209\$00.

Este despacho produz efeitos a partir de 16 de junho 2019, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de novembro de 2019)

Direcção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 3 de dezembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 2357/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 22 de outubro de 2019:

Mariana Margarida Gonçalves Soares, na qualidade de filha maior e herdeiro hábil de Justino Soares, ex aposentado, falecido no dia 24 de março de 2019, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64^o e 70^o do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência – EAPS aprovado pela Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 60.996\$00(sessenta mil, novecentos e noventa e seis escudos) anual, conforme a discriminação seguinte:

Filha Maior:

Mariana Margarida Gonçalves Soares, 60.996\$00

Este despacho produz efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial de acordo com o artigo 41º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de sobrevivência.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de novembro de 2019)

Direcção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 3 de dezembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 2358/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 22 de outubro de 2019:

Idalina Gonçalves Fonseca, na qualidade de mãe representante da menor, Mónica Humara Gonçalves Soares, herdeiro hábil de Justino Soares, ex aposentado, falecido no dia 24 de março de 2019, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64^o e 70^o do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência – EAPS aprovado pela Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 60.996\$00(sessenta mil, novecentos e noventa e seis escudos) anual, conforme a discriminação seguinte:

Filha Menor:

Mónica Humara Gonçalves Soares,60.996\$00

Este despacho produz efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial de acordo com o artigo 41º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de sobrevivência.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de novembro de 2019)

Direcção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 3 de dezembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 2359/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 22 de outubro de 2019:

Gilmar Lopes Soares, na qualidade de filho maior e herdeiro hábil de Justino Soares, ex aposentado, falecido no dia 24 de março de 2019, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64^o e 70^o do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência – EAPS aprovado pela Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 60.996\$00(sessenta mil, novecentos e noventa e seis escudos) anual, conforme a discriminação seguinte:

Filho Maior:

Gilmar Lopes Soares,60.996\$00

Este despacho produz efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial de acordo com o artigo 41º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de sobrevivência.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de novembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 3 de dezembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 2360/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 22 de outubro de 2019:

Fátima Lopes Castro Soares, na qualidade de cônjuge sobrevivo e representante dos filhos menores; Guilherme Castro Soares e Djanira Castro Soares, herdeiros hábeis de Justino Soares, ex aposentado, falecido no dia 24 de março de 2019, fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 70º do Estatuto da Aposentação e Pensão de Sobrevivência – EAPS aprovado pela Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 426.948\$00 (quatrocentos e vinte seis mil, novecentos e quarenta e oito escudos) anual, conforme a discriminação seguinte:

Viúva:

Fátima Lopes Castro Soares.....304.956\$00

Filhos Menores:

Guilherme Castro Soares, 60.996\$00

Djanira Castro Soares.....60.996\$00

Este despacho produz efeitos a partir da data da publicação no Boletim Oficial de acordo com o artigo 41º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de sobrevivência.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de novembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 3 de dezembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 2361/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 24 de outubro de 2019:

António Manuel Spencer Andrade, Professor de Ensino Secundário Assistente nível III 8/B do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 1 019 292\$00 (um milhão e dezanove mil duzentos e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de novembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 3 de dezembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 2362/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 24 de outubro de 2019:

Benjamin Soares Sanches, Professor de Ensino Básico Assistente nível I 7/A do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentado, nos

termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 668 376\$00 (seiscentos e sessenta e oito mil trezentos e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de dezembro de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos e 6 meses e 25 dias.

O montante em dívida no valor de 351 367\$00 (trezentos e cinquenta e um mil trezentos e sessenta e sete escudos), será amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 935\$00 e as restantes de 2 928\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de novembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 3 de dezembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 2363/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 24 de outubro de 2019:

Inês dos Reis Marques Semedo, Professor de Ensino Básico Assistente nível I 7/C do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 430 200\$00 (quatrocentos e trinta mil e duzentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 18 anos, 7 meses e 10 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 04 de setembro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 11 meses e 9 dias.

O montante em dívida no valor de 253 361\$00 (duzentos e cinquenta e três mil trezentos e sessenta e um escudos), será amortizado em 105 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 409\$00 e as restantes de 2 413\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de novembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 3 de dezembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 2364/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 24 de outubro de 2019:

Luiza da Cruz Tomar, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, aposentada, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 261 132,00 (duzentos e sessenta e um mil cento e trinta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de novembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 3 de dezembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 2365/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 24 de outubro de 2019:

Samuel Diniz Pereira, Ex - Condutor Auto Pesado referência D, escalão A, do quadro de pessoal do Ex - Instituto Nacional de Engenharia Rural e Florestas, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 72000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 13 anos, 2 meses e 7 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de novembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 2 de dezembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 2366/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 24 de outubro de 2019:

Maria José Salomé dos Santos, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, aposentada, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 232 356\$00 (duzentos e trinta e dois mil trezentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de dezembro de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 2 meses e 17 dias.

O montante em dívida no valor de 45 510\$00 (quarenta e cinco mil quinhentos e dez escudos), será amortizado em 48 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 813\$00 e as restantes de 951\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de novembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 3 de dezembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 2367/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 24 de outubro de 2019:

José Manuel Lopes Ramos Lizardo, Assistente Técnico nível VIII do quadro de pessoal do Ministério da Família e Inclusão Social, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito a pensão anual de 721 680\$00 (setecentos e vinte e um mil seiscentos oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 30 anos e 6 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 9 de agosto de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos e 6 meses.

O montante em dívida no valor de 45 438\$00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e trinta e oito escudos), será amortizado em 31 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 458\$00 e as restantes de 1 466\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de novembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 2 de dezembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 2368/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 24 de outubro de 2019:

Joana Maria Lopes Barros de Pina, na qualidade cônjuge sobrevivente de António de Maria Gomes da Mota ex aposentado, falecido no dia 6 de setembro de 2019 fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 65º, ambos da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 244.488\$00 (duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito escudos) anual, conforme a discriminação seguinte:

Cônjuge Sobrevivo

Joana Maria Lopes Barros de Pina 244.488\$00

Este despacho produz efeitos a partir de 06 de setembro 2019, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de novembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 3 de dezembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 2369/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 25 de outubro de 2019:

Maria Eulália da Veiga Martins Tavares de Brito da Silva, na qualidade cônjuge sobrevivente de António Pedro Gomes de Brito Delgado Silva ex aposentado, falecido no dia 02 de setembro de 2019 fixada ao abrigo do disposto nos artigos 64º e 65º, ambos da Lei nº 61/III/89 de 30 de dezembro, uma pensão de sobrevivência no valor de 379.632\$00 (trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e trinta e dois escudos) anual, conforme a discriminação seguinte:

Cônjuge Sobrevivo

Maria Eulália da Veiga Martins Tavares de Brito da Silva... 379.632\$00

Por despacho de 17 de setembro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 10 meses e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 104 715\$00 (cento e quatro mil setecentos e quinze escudos), será amortizado em 65 prestações mensais e consecutivas de 1 611,00.

Este despacho produz efeitos a partir de 02 de setembro 2019, nos termos do artigo 80º do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de novembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 3 de dezembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 2370/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 25 de outubro de 2019:

Anilda de Pina, Apoio Operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 8º do Decreto-Lei nº 5/2019, de 11 de janeiro, que define as normas e os procedimentos necessários à execução do Orçamento do Estado para o ano económico de 2019, com direito à pensão anual de 227 676\$00 (duzentos e vinte e sete mil seiscentos e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos, 10 meses e 6 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 18 de julho de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 2 meses e 7 dias.

O montante em dívida no valor de 46 205\$00 (quarenta e seis mil duzentos e cinco escudos), será amortizado em 41 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 685\$00 e as restantes de 1 138\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de novembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 2 de dezembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 2371/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 25 de outubro de 2019:

Euzébia Tavares de Pina, Professora do Ensino Básico Assistente nível I 7/A do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 668 376\$00 (seiscentos e sessenta e oito mil trezentos e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento municipal da Câmara do Tarrafal140 988\$00

Por despacho de 17 de outubro de 2019 do Presidente da Câmara, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 7 meses.

O montante em dívida no valor de 35 360\$00 (trinta e cinco mil trezentos e sessenta escudos), será amortizado em 200 prestações mensais e consecutivas, no valor de 576\$00.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

Orçamento do Estado527 328\$00

Por despacho de 10 de outubro de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos, 2 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 338 248\$00 (trezentos e trinta e oito mil duzentos e quarenta e oito escudos), será amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 787\$00 e as restantes de 2 819\$00.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

É revisto o despacho n.º 649/2019, publicado no *Boletim Oficial* II Série n.º 95, de 27 de junho de 2019

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de novembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 3 de dezembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 2372/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 25 de outubro de 2019:

Maria de Assunção Monteiro Semedo, Professor de Ensino Básico nível I 9/A do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 924 168\$00 (novecentos e vinte e quatro mil cento e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 27 anos, 7 meses e 27 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 5 de junho de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 8 meses e 10 dias

O montante em dívida no valor de 53 410\$00 (cinquenta e três mil quatrocentos e dez escudos), será amortizado em 19 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 303\$00 e as restantes de 3 899\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de novembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 3 de dezembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 2373/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 28 de outubro de 2019:

Georgina Vitória Dias, Auxiliar Ref. 1 Escalão D do quadro de pessoal da Universidade de Cabo Verde, aposentada, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 390 000\$00 (trezentos e noventa mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de maio de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 11 meses.

O montante em dívida no valor de 87 381\$00 (oitenta e sete mil trezentos e oitenta e um escudos), será amortizado em 72 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 187\$00 e as restantes de 1 214\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de novembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 3 de dezembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 2374/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 28 de outubro de 2019:

Margarida Mendes da Costa, Professora de Ensino Básico Assistente nível I 7/C do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 963 036\$00 (novecentos e sessenta e três mil e trinta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de setembro de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 2 meses e 1 dia.

O montante em dívida no valor de 79 959\$00 (setenta e nove mil novecentos e cinquenta e nove escudos), será amortizado em 39 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 021\$00 e as restantes de 2 051\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de novembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 3 de dezembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 2375/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 28 de outubro de 2019:

Maria Assunção Vieira de Oliveira Rodrigues, Professora do Ensino Básico Assistente nível I 7/B do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 775 056\$00 (setecentos e setenta e cinco mil e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de maio de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos, 10 meses e 21 dias.

O montante em dívida no valor de 368 808\$00 (trezentos e sessenta e oito mil oitocentos e oito escudos), será amortizado em 105 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 416\$00 e as restantes de 3 523\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de novembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 3 de dezembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 2376/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 29 de outubro de 2019:

Maria José Delgado Fortes Delgado, Professora do Ensino Secundário nível III 8/E do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 1 116 768\$00 (um milhão cento e dezasseis mil setecentos e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de novembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 3 de dezembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 2377/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 29 de outubro de 2019:

Maria de Lourdes Adrião Lopes, Professora do Ensino Básico Assistente nível II 7/E do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 1 011 924\$00 (um milhão e onze mil novecentos e vinte e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de novembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 3 de dezembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 2378/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 29 de outubro de 2019:

Saturnino Dias de Brito, Professor de Ensino Secundário nível III 8/E do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentado, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 1 116 768\$00 (um milhão cento e dezasseis mil setecentos e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de junho de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 201 070\$00 (duzentos e um mil e setenta escudos), será amortizado em 48 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 4 187\$00 e as restantes de 4 189\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de novembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 3 de dezembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 2379/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 29 de outubro de 2019:

Arlinda Januária Fortes Delgado, Professora Ensino Básico Assistente nível I 7/B do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 775 056\$00 (setecentos e setenta e cinco mil e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de abril de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 4 meses e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 156 568\$00 (cento e cinquenta e seis mil quinhentos e sessenta e oito escudos), será amortizado em 45 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 556\$00 e as restantes de 3 523\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de novembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 3 de dezembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 2380/2019 — De S. Ex^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 29 de outubro de 2019:

Maria Luísa Mendes Fernandes da Veiga, Professora do Ensino Básico Assistente nível I 7/B do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentada, nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão anual de 860 184\$00 (oitocentos e sessenta mil cento e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de março de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 9 meses e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 196 719\$00 (cento e noventa e seis mil setecentos e dezanove escudos), será amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 678\$00 e as restantes de 1 639\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de novembro de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 3 de dezembro de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

—o—o—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direcção Nacional da Polícia Judiciária

Retificação nº /2019:

Retificando a Publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 173 de 6 de dezembro de 2019, referente ao extrato do despacho de Anilson Lenine Silva Varela, Inspetor Nível II, do quadro da Polícia Judiciária, onde se publica de novo a parte que interessa.

Onde se lê:

Extrato do despacho nº 149/2019 — De S. Ex^a a Ministra da Justiça e Trabalho

De 2 de abril de 2019:

Por despacho da Sua Excelência a Sra. Ministra da Justiça e Trabalho, exarado no dia 2 de abril de 2019, é concedida ao Sr. Bruno Bila Sequeira Santos, Inspetor nível III da Polícia Judiciária, licença sem vencimento pelo período de 90 (noventa) dias, ao abrigo do disposto no nº 1 e 2 do artigo 46º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, com efeito a partir do dia 6 de maio de 2019.

O Departamento de Recursos Humanos Financeiro e Patrimonial, na Praia, aos 13 de maio de 2019. — O Director de D.R.H.F.P., *Alfredo Isidoro Araújo de Pina*.

Deve se ler:

Extrato do despacho nº 325/2019 — De S. Ex^a a Ministra da Justiça e Trabalho:

De 14 de novembro de 2019:

Por despacho da Sua Excelência a Sra. Ministra da Justiça e Trabalho, exarado no dia 14 de novembro de 2019, é deferido o pedido de regresso antecipado ao serviço, ao Sr. Anilson Lenine Silva Varela, Inspetor nível II, do quadro da Polícia Judiciária, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 48.º, conjugado com o n.º 3 e 4 do artigo 46.º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março.

O Departamento de Recursos Humanos Financeiro e Patrimonial, na Praia, aos 4 de dezembro de 2019. — O Director Geral, *Alfredo Isidoro Araújo de Pina*.

—o—o—

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA COMERCIO E ENERGIA

Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual

Extrato do despacho nº 2381/2019 — De S. Ex^a a Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual:

De 27 de setembro de 2019:

Reconhecimento da Aprovação de modelo pelo congénere estrangeiro

O IGQPI, no uso das competências conferidas pela alínea, alínea b) do n.º 1 do artigo 13º, do decreto-lei nº. 43/2015, de 27 de agosto e nos termos do artigo 2º da portaria nº. 54/2015, de 30 de outubro e das Recomendações nº49 da Organização da Metrologia Legal (OIML R49), através do reconhecimento dos Certificados de Exame CE de Tipo emitidos pelos organismos congéneres do Reino Unido, nº UK/126/0055, e de Espanha, nº 0300 - ES - 172350002, para os modelos V200P/V210P e S150, respetivamente.

Ainda, com base em especificações e procedimentos que asseguram o cumprimento com os requisitos estabelecidos na Recomendação do Organismo Internacional da Metrologia Legal nº 49, edição de 2006, comprovado pelo certificado de avaliação da conformidade nº R49/2006 – GB1-09.01, cujo reconhecimento foi baseado nos critérios de equivalência, relativamente ao Sistema Nacional da Qualidade, no que concerne à presunção da conformidade metrológica.

A requerimento da empresa ALS – Importação e Comércio Internacional, Sociedade Unipessoal, Lda, com sede na Rua Dr. António Aurélio Gonçalves, 20 – 1º - C.P. 441, Mindelo, São Vicente – Cabo Verde, portador do Numero de Identificação Fiscal nº 261010689, o IGQPI autoriza o requerente a disponibilizar no mercado nacional, os instrumentos de medição comercializados pela referida empresa, cujo a marca e os modelos foram aprovados, conforme indicados abaixo:

- Designação Micro-contador volumétrico para água potável fria.

Marca: Honeywell

Modelo: V200P/210P

Classe de exatidão: 2

Classe de temperatura : T30 ou T50

Descrição técnica: As principais características, condições de aprovações e condições especiais, se as houver, são descritas no presente despacho.

- Designação: Micro-contador de jato único para água potável fria, Quadrante seco.

Marca: Honeywell - Elster

Modelo: S150

Classe de exatidão: 2

Classe de temperatura : T30 ou T50

Descrição técnica: As principais características, condições de aprovações e condições especiais, se as houver, são descritas no presente despacho.

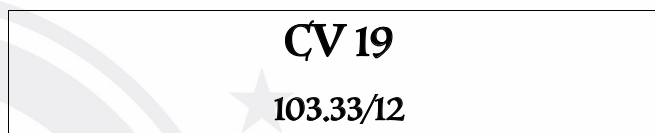
Conclusão

Analisada detalhadamente toda a documentação técnica apresentada pelo requerente ALS – Importação e Comércio Internacional, Sociedade Unipessoal, Lda e constatada a conformidade da mesma com os requisitos técnicos requeridos, sendo assim, são reconhecidas as aprovações dos modelos feitas pelas congéneres estrangeiras aos instrumentos de medição, bem como todos os acessórios que os compõem, a favor da empresa requerente.

O mandatário/requerente deverá, nos termos regulamentares dispor nos instrumentos de medição os símbolos de aprovação do modelo conforme indicado abaixo, respeitando os requisitos técnicos da construção estabelecidos na norma ISO 4064.

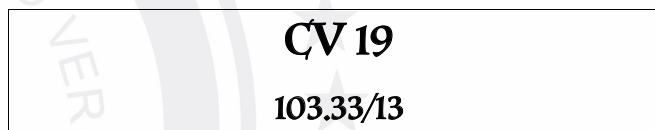
Atribuição:

MODELO: V200/210



Atribuição:

MODELO: S150



Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual, na Praia, aos 29 de novembro de 2019. — *Ana Paula Spenser Carvalho de Barros*

PARTE D**MINISTÉRIO PÚBLICO****Extracto da deliberação nº 31/CSMP/2019/2020****29 de novembro de 2019****Conselho Superior do Ministério Público****Extracto da deliberação nº 30/CSMP/2019/2020****29 de novembro de 2019**

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido na sessão ordinária de 29 de novembro de 2019, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 226º n.º 5 da Constituição, artigos 14º, n.º 1, alínea f), e 31.º n.º 1, 37º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro que aprovou a Lei Orgânica do Ministério Público, artigos 9º, al. b) e 15º da Lei n.º 2/VII/2011, de 20 de junho, que aprovou os Estatutos dos Magistrados do Ministério Público, artigos 34º, n.º 1, alínea e) e 42º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 29 de julho, que estabelece os princípios e procedimentos aplicáveis aos concursos públicos de ingresso, delibera:

1. Aprovar, por unanimidade, o relatório final do Concurso de acesso para preenchimento de 08 (oito) vagas na categoria de Procurador da República de 1ª Classe, e homologar a lista de classificação final dos candidatos, conforme se segue:

Nº de Ordem	CANDIDATOS
1º	Patrício Monteiro Varela
2º	Mara Resende Dantas dos Reis
3º	José Carlos Lopes Correia
4º	Kylly Samháa Almada Fernandes
5º	António Pedro Lopes Borges
6º	Carlos Silva Gomes
7º	António Maria Martins Claret

Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, aos 29 de novembro de 2019. — O Secretário do CSMP, *Zico Andrade*

O Conselho Superior do Ministério Público, no uso das competências conferidas na alínea c) n.º 1 do artigo 37º da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público, nos termos do artigo 15º do Estatuto dos Magistrados do Ministério Público, aprovado pela Lei n.º 2/VIII/2011, de 20 de junho, delibera promover, com efeitos imediatos, os seguintes Magistrados do Ministério Público, aprovados em concurso:

Patrício Monteiro Varela, Procurador da República de 2ª Classe, escalão C, índice 166, promovido à categoria de Procurador da República de 1ª Classe, Escalão A, índice 170;

Mara Resende Dantas dos Reis, Procuradora da República de 2ª Classe, Escalão C, índice 166, promovido à categoria de Procurador da República de 1ª Classe, Escalão A, índice 170;

José Carlos Lopes Correia, Procurador da República de 2ª Classe, escalão C, índice 166, promovido à categoria de Procurador da República de 1ª Classe, Escalão A, índice 170;

Kylly Samháa Almada Fernandes, Procuradora da República de 2ª Classe, escalão C, índice 166, promovido à categoria de Procurador da República de 1ª Classe, Escalão A, índice 170;

António Pedro Lopes Borges, Procurador da República de 2ª Classe, escalão C, índice 166, promovido à categoria de Procurador da República de 1ª Classe, Escalão A, índice 170;

Carlos Silva Gomes, Procurador da República de 2ª Classe, escalão C, índice 166, promovido à categoria de Procurador da República de 1ª Classe, Escalão A, índice 170;

António Maria Martins Claret, Procurador da República de 2ª Classe, escalão C, índice 166, promovido à categoria de Procurador da República de 1ª Classe, Escalão A, índice 170;

Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, aos 29 de novembro de 2019. — O Secretário do CSMP, *Zico Andrade*

PARTE E**UNIVERSIDADE DE SANTIAGO****Secretaria Geral****Despacho nº 17/2010**

Na sequência do nosso despacho nº 14/2010, de 29 de Julho, a US, solicitou a reapreciação do mesmo, apresentando para o efeito, a coberto da refº002.07/US/2010, todas as informações que originaram o condicionamento da autorização.

Ponderando que a Direção Geral do Ensino Superior e Ciência, de acordo com a sua informação proposta nº 30/DGESC/10, "(...) assumirá a monitorização de aquisição dos equipamentos e materiais complementares e necessários à montagem de um laboratório especializado para a Comunicação Social (...)".

Entendemos que estão criadas as condições para a autorização da entrada em funcionamento, no ano lectivo 2010/11, do curso de Comunicação Social, na Universidade de Santiago.

Gabinete da Ministra do Ensino Superior, Ciência e Cultura, 2010-08-23. — A Ministra, *Fernanda Marques*

Gabinete do Ministro**Despacho nº 10/2015****Janeiro de 2015**

Considerando que:

1. Nos termos do nº 3 do artigo 53º do Decreto-Lei nº20/2012, de 19 de julho, que aprova o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior, a entrada em funcionamento de ciclos de estudos que visem conferir graus académicos e diplomas de estudos superiores profissionalizantes carece de acreditação e registo junto do departamento governamental responsável pelo ensino superior;

2. A Universidade de Santiago (US) solicitou a acreditação e o registo do ciclo de estudos do Curso de Estudos Superiores Profissionalizantes (CESP), nos termos da lei;

3. O ciclo de estudos em causa se caracteriza pelo seguinte quadro:

Áreas Científicas Contato	Nº Horas		Nº Créditos
	Total		
Informática - INF	525	1312,5	52,5
Estratégia e Gestão Empresarial - EGE	105	262,5	10,5
Estágio - EST	360	900	36
Ética - ETI	45	112,5	4,5
Línguas - LING	120	300	12
Multimedia - MULT	645	1612,5	64,5
Total	1800	4500	180

4. De acordo com o parecer emitido pela Direção Geral do Ensino Superior, o plano de estudos do referido ciclo de estudos se encontra elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Nestes termos:

Ao abrigo do nº 1 do artigo 76º do Decreto-Lei nº22/2012, que aprova o Regime Jurídico de Graus Académicos e Diplomas, autorizo a acreditação e o registo do ciclo de Estudos Superiores Profissionalizantes (CESP) em Desenvolvimento de Produtos Multimédia para funcionar na US, no ano académico 2014-15.

Cidade da Praia, aos 6 de janeiro de 2015. — O Ministro do Ensino Superior, Ciência e Inovação, *António Correia e Silva*

Gabinete do Ministro

Despacho nº 11/2015

Janeiro de 2015

Considerando que:

1. Nos termos do nº 3 do artigo 53º do Decreto-Lei nº20/2012, de 19 de julho, que aprova o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior, a entrada em funcionamento de ciclos de estudos que visem conferir graus académicos e diplomas de estudos superiores profissionalizantes carece de acreditação e registo junto do departamento governamental responsável pelo ensino superior;

2. A Universidade de Santiago (US) solicitou a acreditação e o registo do ciclo de estudos do Curso de Estudos Superiores Profissionalizantes (CESP), nos termos da lei;

3. O ciclo de estudos em causa se caracteriza pelo seguinte quadro:

Áreas Científicas Contato	Nº Horas		Nº Créditos
	Total		
Geografia E Gestão de Território - GGT	600	1500	60
Matemática - MAT	60	150	6
Lingua - LING	120	300	12
Engenharia Informática - INF	60	150	6
Cartografia - CART	120	300	12
Empreendedorismo - EMP	60	150	6
Estratégia e Gestão Empresarial – EGE	120	300	12
Topografia e Informação Geográfica – MTIG	180	450	18
Ética – ETI	45	112,5	4,5
Metodologia – MET	60	150	6
Estágio - EST	405	1012,5	40,5
Total	1830	4575	183

4. De acordo com o parecer emitido pela Direção Geral do Ensino Superior, o plano de estudos do referido ciclo de estudos se encontra elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Nestes termos:

Ao abrigo do nº 1 do artigo 76º do Decreto-Lei nº22/2012, que aprova o Regime Jurídico de Graus Académicos e Diplomas, autorizo a acreditação e o registo do ciclo de Estudos Superiores Profissionalizantes (CESP) em Topografia e Sistemas de Informação Geográfica para funcionar na US, no ano académico 2014-15.

Cidade da Praia, aos 6 de janeiro de 2015. — O Ministro do Ensino Superior, Ciência e Inovação, *António Correia e Silva*

Gabinete da Ministra

Despacho nº 60/GME/2017

18 outubro de 2017

Considerando que:

1. Nos termos do nº 3 do artigo 53º do Decreto-Lei nº20/2012, de 19 de julho, que aprova o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior, a entrada em funcionamento de ciclos de estudos que visem conferir graus académicos e diplomas de estudos superiores profissionalizantes carece de acreditação e registo junto do departamento governamental responsável pelo ensino superior;

2. A Universidade de Santiago (US) solicitou a acreditação e o registo do ciclo de estudos do Curso de Estudos Superiores Profissionalizantes (CESP) em Turismo Rural e Ecológico na Universidade de Santiago;

3. (US), no ano académico 2017/18, nos termos da lei;

4. O ciclo de estudos em causa se caracteriza pelo seguinte quadro:

Áreas Científicas Contato	Nº Horas		Nº Créditos
	Total		
Informática - INF	60	90	6
Economia	120	180	12
Ética	30	45	3
Cartografia	120	180	12

História	60	90	6
Ciências Ambientais	120	180	12
Geografia	120	180	12
Gestão do Território	60	90	6
Línguas	180	270	18
Comunicação	60	90	6
Turismo	720	870	72
Total	1650	2265	165

4. De acordo com o parecer emitido pela Direção Geral do Ensino Superior, o plano de estudos do referido ciclo de estudos se encontra elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Nestes termos:

Ao abrigo do nº 1 do artigo 76º do Decreto-Lei nº22/2012, que aprova o Regime Jurídico de Graus Académicos e Diplomas, autorizo a acreditação e o registo do ciclo de Estudos Superiores Profissionalizantes (CESP) em Turismo Rural e Ecológico para funcionar na US, no ano académico 2017/18.

Cidade da Praia, aos 18 de outubro de 2017. — A S. Exª a Ministra da Educação, *Maritza Robalo*

Gabinete da Ministra

Despacho nº 54/GME/2017

18 outubro de 2017

Considerando que:

1. Nos termos do nº 3 do artigo 53º do Decreto-Lei nº20/2012, de 19 de julho, que aprova o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior, a entrada em funcionamento de ciclos de estudos que visem conferir graus académicos e diplomas de estudos superiores profissionalizantes carece de acreditação e registo junto do departamento governamental responsável pelo ensino superior;

2. A Universidade de Santiago (US) solicitou a acreditação e o registo do ciclo de estudos do Curso de Estudos Superiores Profissionalizantes (CESP) em Educação de Infância na Universidade de Santiago, no ano académico 2017/18, nos termos da lei;

3. O ciclo de estudos em causa se caracteriza pelo seguinte quadro:

Áreas Científicas Contato	Nº Horas		Nº Créditos
	Trabalho Autónimo	Obrigatório	
Educação - EDU	1260	1540	112
Estratégia e Gestão Empresarial -EGE	270	405	27
Filosofia - FIL	60	90	6
Linguística - LING	120	180	12
Saúde - SAU	120	180	12
Total	1830	2395	169

4. De acordo com o parecer emitido pela Direção Geral do Ensino Superior, o plano de estudos do referido ciclo de estudos se encontra elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Nestes termos:

Ao abrigo do nº 1 do artigo 76º do Decreto-Lei nº22/2012, que aprova o Regime Jurídico de Graus Académicos e Diplomas, autorizo a acreditação e o registo do ciclo de Estudos Superiores Profissionalizantes (CESP) em Educação de Infância na US, no ano académico 2017/18.

Cidade da Praia, outubro de 2017. — A Sua Excelência a Ministra da Educação, *Maritza Robalo*

REDE RECORD DE TELEVISÃO CABO VERDE

Despacho I/2019

Leandro Pinheiro, Director da Rede Record de Televisão Cabo Verde, em virtude do cumprimento normativo, cede para publicação no *Boletim Oficial* o relatório de contas da Record TV Cabo Verde relativamente ao ano económico de 2017.

O presente despacho seguirá como anexo do documento oficial da publicação que será depositado junto a Imprensa Nacional de Cabo Verde para o efeito da publicação.

Record TV Cabo Verde na Praia, aos 8 de outubro de 2019. — O Director, *Leandro Pinheiro*.

Período compreendido entre 1 de Janeiro de 2017 e 31 de Dezembro de 2017					
DEMONSTRAÇÃO (individual/consolidada) DOS RESULTADOS POR NATUREZAS					(Montantes expressos em Escudos)
RÚBRICAS		PERÍODO			
		31/12/2017	31/12/2016		
	Notas	Valores	Valores		
Vendas e Prestações de serviços			53 816 864	45 802 801	
Subsídios à exploração			-	-	
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos			-	-	
Variação nos inventários de produção			-	-	
Trabalhos para a própria entidade			-	-	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas					
		Resultado Operacional Bruto	53 816 864	45 802 801	
Fornecimentos e serviços externos			19 396 789	17 109 724	
		Valor Acrescentado Bruto	34 420 075	28 693 077	
Gastos com o pessoal			29 497 749	29 993 077	
Imparidade de inventários (perdas/reversões)			-	-	
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			-	-	
Provisões (aumentos/reduções)			-	-	
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			-	-	
Aumentos/reduções de justo valor			-	-	
Outros rendimentos e ganhos			-	-	
Outros gastos e perdas			1 494 416	413 720	
		Resultado antes de depreciações, perdas/ganhos de financiamento e impostos	3 427 910	(1 713 720)	
Gastos/Reversões de depreciação e de amortização			3 349 892	3 930 944	
Perdas/reversões por Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis			-	-	
		Resultado operacional (antes de perdas/ganhos de financiamento e impostos)	78 018	(5 644 664)	
Juros e rendimentos similares Obtidos			85 626	74 982	
Juros e gastos similares suportados			-	242	
		Resultado antes de impostos	163 644	(5 569 924)	
Imposto sobre o rendimento do período			36 038	175 903	
		Resultado líquido do período	127 606	(5 745 827)	
Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período					
Resultado líquido do período atribuído a:					
Detentores do capital da empresa-mãe					
Interesses minoritários					
Resultado por acção					

Período compreendido entre 1 de Janeiro de 2017 e 31 de Dezembro de 2017			
BALANÇO (Individual/Consolidado)			(Montantes expres- sos em Escudos)
RÚBRICAS	Notas	Data de Referência	
		31/12/2017	31/12/2016
		Valores	Valores
ACTIVO:			
Activo não corrente:			
Activos fixos tangíveis			
Edifícios e outras construções		27 927	30 075
Equipamento básico		1 752 211	2 450 735
Equipamento de transporte		417 395	2 132 976
Equipamento administrativo		568 363	962 859
Outros activos fixos tangíveis		333 195	448 551
Propriedades de investimento			
Activos intangíveis		20	-
	Total do activo não corrente	3 099 111	6 025 196
Activo corrente:			
Inventários			
Clientes		6 796 095	11 650 347
Adiantamentos a fornecedores		104 500	160 520
Estado e outros entes públicos		986 224	11 535
Accionistas/sócios		-	-
Outras contas a receber		11 464 750	11 401 089
Diferimentos		96 665	110 952
Activos financeiros detidos para negociação		-	-
Outros activos financeiros		-	-
Caixa e depósitos bancários		7 370 417	13 171 002
	Total do activo corrente	26 818 651	36 505 445
Total do activo		29 917 762	42 530 641
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital realizado		7 890 000	7 890 000
Outras variações no capital próprio		(759 708)	(822 373)
Resultados transitados		(7 086 664)	(1 275 629)
Resultado líquido do período		127 606	(5 745 827)
	Total do capital próprio (antes de interesses minoritários)	171 234	46 171
Interesses minoritários			
Total do capital próprio		171 234	46 171
PASSIVO			
Passivo não corrente:			
Passivos por impostos diferidos		-	-
Outras contas a pagar		-	34 263 868
	Total do passivo não corrente	-	34 263 868
Passivo corrente:			
Fornecedores		1 118 978	5 719 007
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros entes públicos		1 211 168	1 870 136
Accionistas/sócios		27 316 670	-
Financiamentos obtidos		-	-
Outras contas a pagar		99 712	631 459
	Total do passivo corrente	29 746 528	8 220 602
Total do passivo		29 746 528	42 484 470
Total do capital próprio e do passivo		29 917 762	42 530 641

Despacho II/2019

Leandro Pinheiro, Director da Rede Record de Televisão Cabo Verde, em virtude do cumprimento normativo, cede para publicação no *Boletim Oficial* o relatório de contas da Record TV Cabo Verde relativamente ao ano económico de 2018.

O presente despacho seguirá como anexo do documento oficial da publicação que será depositado junto a Imprensa Nacional de Cabo Verde para o efeito da publicação.

Record TV Cabo Verde na Praia, aos 8 de outubro de 2019. — O Director, *Leandro Pinheiro*.

Período compreendido entre 1 de Janeiro de 2018 e 31 de Dezembro de 2018				
DEMONSTRAÇÃO (individual/consolidada) DOS RESULTADOS POR NATUREZAS				(Montantes expressos em Escudos)
RÚBRICAS	PERÍODO			
		31/12/2018	31/12/2017	
	Notas	Valores	Valores	
Vendas e Prestações de serviços			54 941 189	53 816 864
Subsídios à exploração			-	-
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos			-	-
Variação nos inventários de produção			-	-
Trabalhos para a própria entidade			-	-
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				
	Resultado Operacional Bruto		54 941 189	53 816 864
Fornecimentos e serviços externos			19 642 171	19 396 789
	Valor Acrescentado Bruto		35 299 018	34 420 075
Gastos com o pessoal			32 566 135	29 497 749
Imparidade de inventários (perdas/reversões)			-	-
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			26 383	-
Provisões (aumentos/reduções)			-	-
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			-	-
Aumentos/reduções de justo valor			-	-
Outros rendimentos e ganhos			437 155	-
Outros gastos e perdas			1 362 267	1 494 416
	Resultado antes de depreciações, perdas/ganhos de financiamento e impostos		1 781 388	3 427 910
Gastos/Reversões de depreciação e de amortização			1 373 851	3 349 892
Perdas/reversões por Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis			-	-
	Resultado operacional (antes de perdas/ganhos de financiamento e impostos)		407 537	78 018
Juros e rendimentos similares Obtidos			10 937	85 626
Juros e gastos similares suportados			-	-
	Resultado antes de impostos		418 474	163 644
Imposto sobre o rendimento do período			136 154	36 038
	Resultado líquido do período		282 320	127 606
Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período				
	Resultado líquido do período atribuído a:			
Detentores do capital da empresa-mãe				
Interesses minoritários				
Resultado por acção				

Período compreendido entre 1 de Janeiro de 2018 e 31 de Dezembro de 2018				
BALANÇO (Individual/Consolidado)				(Montantes expressos em Escudos)
RÚBRICAS	Notas	Data de Referência		
		31/12/2018	31/12/2017	
	Valores	Valores		
ACTIVO:				
Activo não corrente:				
Activos fixos tangíveis				
Edifícios e outras construções			26 316	27 927
Equipamento básico			1 413 285	1 752 211
Equipamento de transporte			-	417 395
Equipamento administrativo			914 313	568 363
Outros activos fixos tangíveis			272 524	333 195
Propriedades de investimento				
Activos intangíveis			-	20
			2 626 438	3 099 111
Activo corrente:				
Inventários				
Clientes			8 635 133	6 796 095
Adiantamentos a fornecedores			-	104 500
Estado e outros entes públicos			20 057	986 224
Accionistas/sócios			-	-
Outras contas a receber			12 933 235	11 464 750
Diferimentos			121 336	96 665
Activos financeiros detidos para negociação			-	-
Outros activos financeiros			-	-
Caixa e depósitos bancários			4 895 902	7 370 417
			26 605 663	26 818 651
Total do activo			29 232 101	29 917 762
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO				
Capital próprio				
Capital realizado			7 890 000	7 890 000
Outras variações no capital próprio			(759 708)	(759 708)
Resultados transitados			4 662 798	(7 086 664)
Resultado líquido do período			282 320	127 606
			12 075 410	171 234
Interesses minoritários				
Total do capital próprio			12 075 410	171 234
PASSIVO				
Passivo não corrente:				
Passivos por impostos diferidos			-	-
Outras contas a pagar			-	-
			-	-
Passivo corrente:				
Fornecedores			267 807	1 118 978
Adiantamentos de clientes				
Estado e outros entes públicos			1 162 365	1 211 168
Accionistas/sócios			15 726 519	27 316 670
Financiamentos obtidos			-	-
Outras contas a pagar			-	99 712
			17 156 691	29 746 528
Total do passivo			17 156 691	29 746 528
Total do capital próprio e do passivo			29 232 101	29 917 762

PARTE G

MUNICÍPIO DA PRAIA

Câmara Municipal

Deliberação n.º 21/2019

de 3 de dezembro

Que exonera, a seu pedido, o Topógrafo João Paulo Pereira Modesto do cargo de Diretor de Topografia e Cadastro

A Câmara Municipal da Praia, na sua reunião ordinária do dia 28 de novembro de 2019 deliberou, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 92.º e do artigo 118.º do Estatuto dos Municípios, exonerar, a seu pedido, o Senhor João Paulo Pereira Modesto do cargo de Diretor de Topografia e Cadastro da Câmara Municipal da Praia, com efeito a partir do dia 2 de dezembro de 2019.

Câmara Municipal da Praia, aos 3 de dezembro de 2019. — O Presidente, *Óscar Humberto Évora dos Santos*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.